



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO PGM N° 002/2024

Aprova a Minuta de Termo de Fomento firmado com Organizações da Sociedade Civil em geral e as Minutas de Termos de Colaboração celebrados com OSC atuante nas áreas de Educação Básica (Modalidade Educação Infantil), Educação Infantil e Ensino Fundamental (Modalidade Educação Especial), bem como Associações de Pais, Mestres e Funcionários (APMF) de Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI), para transferência de recursos entre o Município de Foz do Iguaçu, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SMED, e Organizações da Sociedade Civil, fundamentados na consolidação da sociedade civil e com o intuito de fortalecer as políticas públicas de Educação.

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria n° 62.602, de 02 de maio de 2017, retificada pela Portaria do Executivo n° 62.865, de 02 de junho de 2017, o art. 21 da Lei Municipal n° 4.638, de 23 de julho de 2018, bem como o art. 4º, inciso I, da Orientação Normativa PGM n° 002, de 29 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Minuta de Termo de Fomento firmado com Organizações da Sociedade Civil em geral e as Minutas de Termos de Colaboração celebrados com OSC atuante nas áreas de Educação Básica (Modalidade Educação Infantil), Educação Infantil e Ensino Fundamental (Modalidade Educação Especial), bem como Associações de Pais, Mestres e Funcionários (APMF) de Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI), para transferência de recursos entre o Município de Foz do Iguaçu, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SMED, e Organizações da Sociedade Civil, fundamentados na consolidação da sociedade civil e com o intuito de fortalecer as políticas públicas de Educação.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Foz do Iguaçu, 24 de abril de 2024.

OSLI DE SOUZA MACHADO

Procurador Geral do Município
OAB/PR 14.343 – Matrícula 18828.02